



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 549/2014

Lidianópolis, Sábado, 18 de Janeiro de 2014

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS  
Estado do Paraná CNPJ 95.680.831/0001-68  
Exercício: 2014

DECRETO Nº 2601/2014 DE 17/01/2014

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 658/2014 de 30/12/2013.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

**07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**07.004 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**07.004.12.365.0019.2.044. MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS**  
604 - 3.3.90.32.00.00 31111 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 25.000,00  
GRATUITA  
**Total Suplementação: 25.000,00**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

**07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**07.004 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**07.004.12.361.0017.2.037. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**  
355 - 3.3.90.32.00.00 31111 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 25.000,00  
GRATUITA  
**Total Redução: 25.000,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS, em 17 de janeiro de 2014.

**CELSO ANTÔNIO BARBOSA**  
Prefeito Municipal

### DECRETO N.º 2.600, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

SÚMULA: NOMEIA SERVIDORA PUBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

#### D E C R E T A :

**Art. 1º** - Fica nomeada a Srª. **ELIANE APARECIDA SILVA SANTANA DOS SANTOS, portadora do RG. N.º 5.657.351-8-SSP-PR., e CPF/MF.N.º 027.218.659-78,** para ocupar o Cargo de “Secretário (a) Municipal da Assistência Social”, Agente Político – Anexo I, Lei nº 384/2007, de 16/02/2007 e Lei n.º 627/2012, 27/09/2012.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Lidianópolis  
Rua: Juscelino Kubitschek, 357 -  
CEP 86.865-000- Fone/Fax : 43 – 3473 1238



Documento com  
Assinatura Digital

